



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13265 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Nomeia Membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 365, de 65 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, os membros abaixo relacionados:

I – Presidente: MAJ PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania;

II – Vice-Presidente: CEL PM RE 01406-3 ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

III – Membros:

a) CEL PM RE 03612-6 ADILBERTO SARAIVA MACIEL – Sub-Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia; e

b) JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário de Estado de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador